



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 246 - 16 de Agosto de 2016 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## ERRATA

Errata, do Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 12 de Agosto de 2016.

Onde se lê	Leia-se
Na primeira página: Ano 3 - Número 245 - 09 Agosto de 2016	Na primeira página: Ano 3 - Número 245 - 12 Agosto de 2016

Ibiporã, 16 de Agosto de 2016.

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CAMPOS & CIA LTDA – ME.

**PROC. ADM. Nº. 071/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2016 – CONTRATO Nº. 230/2016.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de eletrodomésticos para atender as Secretarias Municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.417,00 (vinte mil, quatrocentos e dezessete reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 1855, 4935, 1720, 3425, 4710, 3740, 3425, 1565, 875, 1565, 3245, 3320, 5350.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.365.0004.2035, 14.001.11.122.0008.2117, 06.001.12.365.0004.2034, 09.002.08.243.0006.6078, 12.001.27.812.0007.2113, 10.001.10.301.0005.1086, 06.001.12.361.0004.2032, 05.002.04.122.0002.2019, 09.001.08.244.0006.2075, 09.001.14.243.0006.2077.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 303, 500, 934.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** A. PAZINATO MARINGÁ – ME.

**PROC. ADM. Nº. 071/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2016 – CONTRATO Nº. 228/2016.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de eletrodomésticos para atender as Secretarias Municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.297,00 (nove mil, duzentos e noventa e sete reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 1855, 4935, 1720, 3425, 4710, 3740, 3425, 1565, 875, 1565, 3245, 3320, 5350.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.365.0004.2035, 14.001.11.122.0008.2117, 06.001.12.365.0004.2034, 09.002.08.243.0006.6078, 12.001.27.812.0007.2113, 10.001.10.301.0005.1086, 06.001.12.361.0004.2032, 05.002.04.122.0002.2019, 09.001.08.244.0006.2075, 09.001.14.243.0006.2077.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 303, 500, 934.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ACOSTA QUADRI & CIA LTDA – ME.

**PROC. ADM. Nº. 071/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2016 – CONTRATO Nº. 229/2016.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de eletrodomésticos para atender as Secretarias Municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 37.702,50 (trinta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 1855, 4935, 1720, 3425, 4710, 3740, 3425, 1565, 875, 1565, 3245, 3320, 5350.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.365.0004.2035, 14.001.11.122.0008.2117, 06.001.12.365.0004.2034, 09.002.08.243.0006.6078, 12.001.27.812.0007.2113, 10.001.10.301.0005.1086, 06.001.12.361.0004.2032, 05.002.04.122.0002.2019, 09.001.08.244.0006.2075, 09.001.14.243.0006.2077.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 303, 500, 934.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** COMERCIAL ELIANE EIRELI – ME.

**PROC. ADM. Nº. 071/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2016 – CONTRATO Nº. 231/2016.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de eletrodomésticos para atender as Secretarias Municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.566,00 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 1855, 4935, 1720, 3425, 4710, 3740, 3425, 1565, 875, 1565, 3245, 3320, 5350.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.365.0004.2035, 14.001.11.122.0008.2117, 06.001.12.365.0004.2034, 09.002.08.243.0006.6078, 12.001.27.812.0007.2113, 10.001.10.301.0005.1086, 06.001.12.361.0004.2032, 05.002.04.122.0002.2019, 09.001.08.244.0006.2075, 09.001.14.243.0006.2077.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 303, 500, 934.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.  
**PROC. ADM. Nº. 071/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2016 – CONTRATO Nº. 232/2016.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de móveis para atender as Secretarias Municipais.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.728,00 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 1855, 4935, 1720, 3425, 4710, 3740, 3425, 1565, 875, 1565, 3245, 3320, 5350.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.365.0004.2035, 14.001.11.122.0008.2117, 06.001.12.365.0004.2034, 09.002.08.243.0006.6078, 12.001.27.812.0007.2113, 10.001.10.301.0005.1086, 06.001.12.361.0004.2032, 05.002.04.122.0002.2019, 09.001.08.244.0006.2075, 09.001.14.243.0006.2077.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 303, 500, 934.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME.  
**PROC. ADM. Nº. 071/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2016 – CONTRATO Nº. 233/2016.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de móveis para atender as Secretarias Municipais.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.554,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 1855, 4935, 1720, 3425, 4710, 3740, 3425, 1565, 875, 1565, 3245, 3320, 5350.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.365.0004.2035, 14.001.11.122.0008.2117, 06.001.12.365.0004.2034, 09.002.08.243.0006.6078, 12.001.27.812.0007.2113, 10.001.10.301.0005.1086, 06.001.12.361.0004.2032, 05.002.04.122.0002.2019, 09.001.08.244.0006.2075, 09.001.14.243.0006.2077.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 303, 500, 934.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** JWS EMBALAGENS EIRELI ME.  
**PROC. ADM. Nº. 071/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2016 – CONTRATO Nº. 234/2016.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de eletrodomésticos para atender as Secretarias Municipais.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 1855, 4935, 1720, 3425, 4710, 3740, 3425, 1565, 875, 1565, 3245, 3320, 5350.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.365.0004.2035, 14.001.11.122.0008.2117, 06.001.12.365.0004.2034, 09.002.08.243.0006.6078, 12.001.27.812.0007.2113, 10.001.10.301.0005.1086, 06.001.12.361.0004.2032, 05.002.04.122.0002.2019, 09.001.08.244.0006.2075, 09.001.14.243.0006.2077.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 303, 500, 934.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.  
**PROC. ADM. Nº. 071/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2016 – CONTRATO Nº. 235/2016.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de móveis para atender as Secretarias Municipais.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 1855, 4935, 1720, 3425, 4710, 3740, 3425, 1565, 875, 1565, 3245, 3320, 5350.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.365.0004.2035, 14.001.11.122.0008.2117, 06.001.12.365.0004.2034, 09.002.08.243.0006.6078, 12.001.27.812.0007.2113, 10.001.10.301.0005.1086, 06.001.12.361.0004.2032, 05.002.04.122.0002.2019, 09.001.08.244.0006.2075, 09.001.14.243.0006.2077.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 303, 500, 934.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** PIMENTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME.  
**PROC. ADM. Nº. 071/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2016 – CONTRATO Nº. 236/2016.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de eletroeletrônicos para atender as Secretarias Municipais.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 1855, 4935, 1720, 3425, 4710, 3740, 3425, 1565, 875, 1565, 3245, 3320, 5350.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.365.0004.2035, 14.001.11.122.0008.2117, 06.001.12.365.0004.2034, 09.002.08.243.0006.6078, 12.001.27.812.0007.2113, 10.001.10.301.0005.1086, 06.001.12.361.0004.2032, 05.002.04.122.0002.2019, 09.001.08.244.0006.2075, 09.001.14.243.0006.2077.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 303, 500, 934.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.  
**PROC. ADM. Nº. 071/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2016 – CONTRATO Nº. 237/2016.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de eletrodomésticos para atender as Secretarias Municipais.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 703,00 (setecentos e três reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 1855, 4935, 1720, 3425, 4710, 3740, 3425, 1565, 875, 1565, 3245, 3320, 5350.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.365.0004.2035, 14.001.11.122.0008.2117, 06.001.12.365.0004.2034, 09.002.08.243.0006.6078, 12.001.27.812.0007.2113, 10.001.10.301.0005.1086, 06.001.12.361.0004.2032, 05.002.04.122.0002.2019, 09.001.08.244.0006.2075, 09.001.14.243.0006.2077.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 303, 500, 934.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** REGLA PELISSON & CIA LTDA - ME.  
**PROC. ADM. Nº. 071/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2016 – CONTRATO Nº. 238/2016.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de móveis e eletrodomésticos para atender as Secretarias Municipais.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.297,00 (três mil, duzentos e noventa e sete reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 1855, 4935, 1720, 3425, 4710, 3740, 3425, 1565, 875, 1565, 3245, 3320, 5350.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.365.0004.2035, 14.001.11.122.0008.2117, 06.001.12.365.0004.2034, 09.002.08.243.0006.6078, 12.001.27.812.0007.2113, 10.001.10.301.0005.1086, 06.001.12.361.0004.2032, 05.002.04.122.0002.2019, 09.001.08.244.0006.2075, 09.001.14.243.0006.2077.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 303, 500, 934.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** VINÍCIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - ME.  
**PROC. ADM. Nº. 071/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2016 – CONTRATO Nº. 239/2016.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de móveis para atender as Secretarias Municipais.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.562,50 (oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 1855, 4935, 1720, 3425, 4710, 3740, 3425, 1565, 875, 1565, 3245, 3320, 5350.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.365.0004.2035, 14.001.11.122.0008.2117, 06.001.12.365.0004.2034, 09.002.08.243.0006.6078, 12.001.27.812.0007.2113, 10.001.10.301.0005.1086, 06.001.12.361.0004.2032, 05.002.04.122.0002.2019, 09.001.08.244.0006.2075, 09.001.14.243.0006.2077.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 303, 500, 934.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
**PROC. ADM. Nº. 160/2015 – Pregão Nº. 098/2015 – CONTRATO Nº. 042/2016.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
O presente termo aditivo objetiva:  
- Reequilíbrio de preço do **Item 03 do Lote 03 – ÁLCOOL 70°** (REGISTRO DE MEDICAMENTO) frasco com 1.000 ml,... – contratado inicialmente a R\$3,40 (Três reais e quarenta centavos), passa para o valor de R\$4,25 (Quatro reais e vinte e cinco centavos).  
- Totalizando um acréscimo da importância de **R\$1.224,00** (Um mil e duzentos e vinte e quatro reais), referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para o item acima especificado, conforme solicitação no Protocolo nº 8073/2016.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KURICA AMBIENTAL S.A.

PROC. ADM. Nº. 256/2010 – Concorrência Nº. 005/2010 – CONTR. Nº. 082/2011.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviço de varrição e limpeza das vias públicas, meio-fio, avenidas, calçadas, sarjetas, canteiros, passeios, praças e demais logradouros públicos a ser executado dentro do perímetro urbano do Município de Ibiporã.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Reajustar o valor da parcela de R\$125.204,80 (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos) passando para o valor de R\$131.215,54 (Cento e trinta e um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) a parcela mensal a partir de 01/02/2016 conforme Protocolo nº 1786/2016 de Fev/2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COPA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 037/2015 – Pregão Nº. 038/2015 – CONTRATO Nº. 108/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de utensílios domésticos para atender as diversas secretarias municipais.

O presente termo objetiva:

- prorrogar o contrato para o dia 16 de outubro de 2016.

- acréscimo de R\$22.183,98 (vinte e dois mil e cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato que é de R\$ 88.735,93 (oitenta e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais e três centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 037/2015 – Pregão Nº. 038/2015 – CONTRATO Nº. 107/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de utensílios domésticos para atender as diversas secretarias municipais.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- prorrogar o contrato para o dia 16 de outubro de 2016.

- acréscimo de R\$25.304,05 (vinte e cinco mil e trezentos e quatro reais e cinco centavos), correspondendo a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato que é de R\$ 101.216,22 (cento e um mil e duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA.

PROC. ADM. Nº. 037/2015 – Pregão Nº. 038/2015 – CONTRATO Nº. 109/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de utensílios domésticos para atender as diversas secretarias municipais.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar o contrato para o dia 16 de outubro de 2016.

- acréscimo de R\$4.216,49 (quatro mil e duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato que é de R\$ 16.865,95 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



# SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA  
24HS

-Dor Aguda; Queimadura

-Febre alta por mais de 24hs

-Vômito e diarreia persistentes

-Picada de animais peçonhentos

-Crise respiratória aguda

-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas

-Crise hipertensiva

-Crise convulsiva

-Fratura não exposta

-Surto Psicótico

-Intoxicação exógena



Secretaria Municipal  
de Saúde

Mais informações:  
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:  
Av. Senador Souza  
Naves, 1245



## Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 78/2016 – PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2016 referente à aquisição de materiais hidráulicos, com fundamento no Parecer Jurídico 438/2016 - PGM de 25/07/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 do lote 1, com valor total de **R\$ 26.783,50**. **MERCADO EM FOCO EIRELI - ME**, vencedora do item 27 e 28 do lote 1, com o valor total de **R\$ 112,50**. Iporã, 26 de julho de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 85/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 referente à aquisição de materiais gráficos, com fundamento no Parecer Jurídico 449/2016 - PGM de 12/08/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **A.L.F.S. MONTEIRO – ME**, vencedora do item 8 do lote 1; item 2 do lote 3 e, item 6 do lote 6, no valor total de **R\$ 19.020,00**. **DIOGO BARCHI MARQUEZINI – EPP**, vencedora dos itens 6, 7, 14, 15 e 16 do lote 1; item 7 do lote 4 e, item 5 do lote 6, no valor total de **R\$ 23.318,00**. **GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA - EPP**, vencedora dos itens 12 e 13 do lote 1; item 4 do lote 2; item 6 do lote 4; itens 1, 2 e 7 do lote 5; item 3 do lote 6; item 2 do lote 7; itens 3, 5, 7, 11, 16, 17, 22, 24, 27, 30, 32, 34, 35, 37, 40, 42, 45, 49, 50, 51, 54, 57, 59 e 61 do lote 8 e, item 1 do lote 9, no valor total de **R\$ 22.036,30**. **LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, vencedora dos itens 2, 3 e 6 do lote 2; itens 4 e 5 do lote 4; itens 4, 5 e 6 do lote 5; itens 1 e 2 do lote 6; itens 1, 4, 8, 10, 12, 14, 18, 21, 26, 39, 41, 43, 44, 47, 52, 55, 56, 58 e 60 do lote 8, no valor total de **R\$ 21.142,73**. **MATINHOS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME**, vencedora dos itens 2, 4, 9 e 17 do lote 1 e, itens 2 e 3 do lote 4, no valor total de **R\$ 44.225,00**. **MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME**, vencedora dos itens 3, 5, 10 e 11 do lote 1; itens 1 e 5 do lote 2; item 1 do lote 3; itens 3 e 8 do lote 5; item 4 do lote 6; item 1 do lote 7; itens 2, 6, 9, 13, 15, 19, 20, 23, 25, 28, 29, 31, 33, 36, 38, 46, 48 e 53 do lote 8, no valor total de **R\$ 14.530,50**. **PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, vencedora do item 1 do lote 1 e, item 1 do lote 4, no valor total de **R\$ 22.570,00**. Iporã, 15 de agosto de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 104/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016 referente à aquisição de móveis planejados para os Centros Municipais de Educação Infantil, com fundamento no Parecer Jurídico 457/2016 - PGM de 12/08/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **BELNIAKI & BELNIAKI LTDA EPP**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do lote 3, no valor total de **R\$ 9.297,01**. **C. K. YOKOTA MÓVEIS - ME**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do lote 2, no valor total de **R\$ 9.784,99**. **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA - EPP**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do lote 1, no valor total de **R\$ 15.469,99**. Iporã, 15 de agosto de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 94/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016 referente à aquisição de medicamentos da Tabela da INDITEC, com fundamento no Parecer Jurídico 529/2016 - PGM de 15/08/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **BICHERI & BICHERI LTDA-ME**, vencedora do item 1 do lote 1 com **24,50% de desconto**; item 2 do lote 1 com **58,50% de desconto**; item 3 do lote 1 com **52,00% de desconto** e item 1 do lote 2 com **24,50% de desconto**, incidentes sobre a tabela Inditec. Iporã, 16 de agosto de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

### REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 82/2016 – ref. a aquisição de móveis para a biblioteca do Centro Tecnológico do Trabalhador - CTTI. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Iporã, 16 de agosto de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 107/2016 – ref. a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Iporã, 16 de agosto de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 106/2016 – ref. a aquisição de cimento para Prefeitura Municipal de Iporã/PR. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Iporã, 16 de agosto de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 91/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 referente à aquisição de materiais esportivos para o festival estudantil e camisetas para o programa educacional de resistência à droga - PROED, com fundamento no Parecer Jurídico 511/2016 - PGM de 15/08/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **F R S INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do lote 1, no valor total de **R\$ 18.771,20**. Iporã, 16 de agosto de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 39/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016 referente à contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, com fundamento no Parecer Jurídico 447/2016 - PGM de 15/08/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **ESCOLA DO ESPORTE LTDA**, vencedora dos itens 1, 2 e 3 do lote 1; item 1 do lote 2 e, item 1 do lote 3, com o valor total de **R\$ 70.640,00**. Iporã, 16 de agosto de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

## Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI Nº 2.844/2016**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a alienação de bens imóveis do Município de Iporã.

**Art. 1º** Ficam desafetados os bens imóveis abaixo descritos:

I - Uma área de terras medindo 592,92 metros quadrados, denominada Área Institucional PMI-3; situada na Planta do Conjunto Habitacional Pedro Splendor, desta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Frente para a rua Claudino Ruas com 64,31 metros. De um lado divisando com a rua Luiz Sanzovo com 18,43 metros. Aos fundos divisando com o Residencial Pedro Splendor no rumo NW 80°29'SE com 66,89 metros. Avaliada em R\$167.683,71 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos);

II - Uma área de terras medindo 870,20 metros quadrados, denominada Área Institucional PMI-4; situada na Planta do Conjunto Habitacional Pedro Splendor, desta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Frente para a rua Claudino Ruas com 13,19 metros. De um lado divisando com a rua Proêncio Carvalho com 45,07 metros. De outro lado divisando com a rua lote 08 com 22,50 metros; segue defletindo à esquerda com 22,00 metros divisando com os lotes 08 e 09 e, daí segue defletindo à direita com 22,50 metros divisando com o lote 07. Aos fundos divisando com a rua João Lozano com 14,56 metros e daí seguindo em desenvolvimento de curva na confluência da rua João Lozano com a rua Proêncio de Carvalho com 13,46 metros. Avaliada em R\$246.101,26 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e um reais e vinte e seis centavos);

III - Uma área de terras medindo 321,73 metros quadrados, denominada Lote nº 01 (um), resultante da subdivisão do lote nº 01 (um), que por sua vez é oriundo da unificação de uma área de terras medindo 2.929,31 metros quadrados, constituída pela Praça com a Área Institucional da P.M.I com 2.664,33 metros quadrados, ambas localizadas no Residencial Tupy, desta cidade e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para o alinhamento predial da Avenida André Sert medindo 23,69 metros. De um lado confronta com parte do lote da PMI medindo 14,47 metros. De outro lado confronta com o lote 01-A medindo 14,75 metros. Finalmente aos fundos confronta com o lote 01-B medindo 23,64 metros. Avaliada em R\$87.256,39 (oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos);



IV - Uma área de terras medindo 346,87 metros quadrados, denominada Lote nº 01-A (um-A), resultante da subdivisão do lote nº 01 (um), que por sua vez é oriundo da unificação de uma área de terras medindo 2.929,31 metros quadrados, constituída pela Praça com a Área Institucional da P.M.I com 2.664,33 metros quadrados, ambas localizadas no Residencial Tupy, desta cidade e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Partindo do marco cravado I confrontando com o alinhamento predial da Avenida André Sert, segue medindo 10,98 metros até encontrar o marco II, deste segue confrontando com o alinhamento predial da Avenida André Sert, medindo 3,88 metros, até encontrar o marco III, deste segue em desenvolvimento de curva com 11,63 metros, confrontando com o alinhamento predial da Avenida André Sert e rua Caiapós até encontrar o marco IV, deste deflete a direita e segue confrontando com o alinhamento predial da rua Caiapós, medindo 11,29 metros, até encontrar o marco V, deste deflete a direita medindo 21,45 metros, divisando com o lote 01-B até encontrar o marco VI, deste deflete a direita medindo 14,75 metros divisando com o lote 1 até encontrar o marco de origem I. Avaliada em R\$94.074,61 (noventa e quatro mil, setenta e quatro reais e sessenta e um centavos);

V - Uma área de terras medindo 622,16 metros quadrados, denominada Lote nº 01-B (um-B), resultante da subdivisão do lote nº 01 (um), que por sua vez é oriundo da unificação de uma área de terras medindo 2.929,31 metros quadrados, constituída pela Praça com a Área Institucional da P.M.I com 2.664,33 metros quadrados, ambas localizadas no Residencial Tupy, desta cidade e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a rua Caiapós medindo 14,08 metros. De um lado confronta com os lotes 01 e 01-A medindo 45,03 metros. De outro lado confronta com o lote 01-C medindo 43,85 metros. Finalmente aos fundos confronta com a Área da P.M.I medindo 14,00 metros. Avaliada em R\$168.736,01 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e um centavo);

VI - Uma área de terras medindo 605,22 metros quadrados, denominada Lote nº 01-C (um-C), resultante da subdivisão do lote nº 01 (um), que por sua vez é oriundo da unificação de uma área de terras medindo 2.929,31 metros quadrados, constituída pela Praça com a Área Institucional da P.M.I com 2.664,33 metros quadrados, ambas localizadas no Residencial Tupy, desta cidade e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a rua Caiapós medindo 14,08 metros. De um lado confronta com o lote 01-B com 43,85 metros. De outro lado confronta com o lote 01-D com 42,61 metros. Finalmente aos fundos confronta com a Área da P.M.I medindo 14,00 metros. Avaliada em R\$164.141,72 (cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e setenta e dois centavos);

VII - Uma área de terras medindo 587,86 metros quadrados, denominada Lote nº 01-D (um-D), resultante da subdivisão do lote nº 01 (um), que por sua vez é oriundo da unificação de uma área de terras medindo 2.929,31 metros quadrados, constituída pela Praça com a Área Institucional da P.M.I com 2.664,33 metros quadrados, ambas localizadas no Residencial Tupy, desta cidade e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a rua Caiapós medindo 14,08 metros. De um lado confronta com o lote 01-C com 42,61 metros. De outro lado confronta com o lote 01-E com 41,37 metros. Finalmente aos fundos confronta com a Área da P.M.I com 14,00 metros. Avaliada em R\$159.433,51 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos);

VIII - Uma área de terras medindo 570,50 metros quadrados, denominada Lote nº 01-E (um-E), resultante da subdivisão do lote nº 01 (um), que por sua vez é oriundo da unificação de uma área de terras medindo 2.929,31 metros quadrados, constituída pela Praça com a Área Institucional da P.M.I com 2.664,33 metros quadrados, ambas localizadas no Residencial Tupy, desta cidade e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a rua Caiapós com 14,08 metros. De um lado confronta com o lote 01-D com 41,37 metros. De outro lado confronta com o lote 01-F com 40,13 metros. Finalmente aos fundos confronta com a Área da P.M.I com 14,00 metros. Avaliada em R\$154.725,31 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos);

IX - Uma área de terras medindo 553,00 metros quadrados, denominada Lote nº 01-F (um-F), resultante da subdivisão do lote nº 01 (um), que por sua vez é oriundo da unificação de uma área de terras medindo 2.929,31 metros quadrados, constituída pela Praça com a Área Institucional da P.M.I com 2.664,33 metros quadrados, ambas localizadas no Residencial Tupy, desta cidade e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a rua Caiapós com 14,08 metros. De um lado confronta com o lote 01-E com 40,13 metros. De outro lado confronta com o lote 01-G com 38,87 metros. Finalmente aos fundos confronta com a Área da P.M.I com 14,00 metros. Avaliada em R\$149.979,13 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e treze centavos);

X - Uma área de terras medindo 535,71 metros quadrados, denominada Lote nº 01-G (um-G), resultante da subdivisão do lote nº 01 (um), que por sua vez é oriundo da unificação de uma área de terras medindo 2.929,31 metros quadrados, constituída pela Praça com a Área Institucional da P.M.I com 2.664,33 metros quadrados, ambas localizadas no Residencial Tupy, desta cidade e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a rua Caiapós com 14,08 metros. De um lado confronta com o lote 01-F com 38,87 metros. De outro lado confronta com o lote 01-H com 37,66 metros. Finalmente aos fundos confronta com a Área da P.M.I com 14,00 metros. Avaliada em R\$161.430,85 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos);

XI - Uma área de terras medindo 518,56 metros quadrados, denominada Lote nº 01-H (um-H), resultante da subdivisão do lote nº 01 (um), que por sua vez é oriundo da unificação de uma área de terras medindo 2.929,31 metros quadrados, constituída pela Praça com a Área Institucional da P.M.I com 2.664,33 metros quadrados, ambas localizadas no Residencial Tupy, desta cidade e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a rua Caiapós com 14,08 metros. De um lado confronta com o lote 01-G com 37,66 metros. De outro lado confronta com o lote 01-I com 36,42 metros. Finalmente aos fundos confronta com a Área da P.M.I com 14,00 metros. Avaliada em R\$140.638,66 (cento e quarenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos);

XII - Uma área de terras medindo 501,20 metros quadrados, denominada Lote nº 01-I (um-I), resultante da subdivisão do lote nº 01 (um), que por sua vez é oriundo da unificação de uma área de terras medindo 2.929,31 metros quadrados, constituída pela Praça com a Área Institucional da P.M.I com 2.664,33 metros quadrados, ambas localizadas no Residencial Tupy, desta cidade e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a rua Caiapós com 14,08 metros. De um lado confronta com o lote 01-H com 36,42 metros. De outro lado confronta com o lote 01-J com 35,18 metros. Finalmente aos fundos confronta com a Área da P.M.I com 14,00 metros. Avaliada em R\$135.930,45 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos);

XIII - Uma área de terras medindo 430,83 metros quadrados, denominada Lote nº 01-J (um-J), resultante da subdivisão do lote nº 01 (um), que por sua vez é oriundo da unificação de uma área de terras medindo 2.929,31 metros quadrados, constituída pela Praça com a Área Institucional da P.M.I com 2.664,33 metros quadrados, ambas localizadas no Residencial Tupy, desta cidade e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Partindo do marco I frente para o alinhamento predial da rua Caiapós medindo 7,69 metros, deste deflete à direita até encontrar o marco II, e segue em desenvolvimento de curva medindo 8,78 metros confrontando com o alinhamento predial da rua Caiapós e rua lanomanis até encontrar o marco III, deste deflete a direita medindo 28,64 metros confrontando com o alinhamento predial da rua lanomanis até encontrar o marco IV, deste deflete a direita, medindo 13,00 metros, divisando com a área da P.M.I, até encontrar o marco V, deste deflete à direita e segue divisando com o lote 01-I, medindo 35,18 metros até encontrar o marco de origem I. Avaliada em R\$116.845,40 (cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos);

XIV - Uma área de terras medindo 11.247,13 metros quadrados, denominada área Institucional da Planta do Conjunto Habitacional Miguel Antonio Antico, desta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a rua João Semprebom com 149,51 metros; De um lado divisando com a área Verde do Conjunto Padre Rino Nogaroto com 67,79 metros; De outro lado divisando com a rua Artur Pimentel e com os lotes 15 e 16 da quadra 04, com 83,34 metros. Aos fundos divisando com as terras de Amancio de Almeida com 149,80 metros. Avaliada em R\$1.949.983,48 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos);

XV - Uma área de terras medindo 1.341,40 metros quadrados, denominada área Institucional, na Quadra nº 05 da planta do loteamento denominado Residencial Vale Verde, desta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para o alinhamento predial da Rua Iguacu, com uma distância de 63,37 metros. De um lado confronta com a data nº 03 da mesma quadra, com uma distância de 19,30 metros. De outro lado confronta com o alinhamento predial da rua projetada "C", com uma distância de 13,26 metros. Na confluência das Ruas Projetada "C", com Iguacu, em desenvolvimento de curva, com uma distância de 9,46 metros. Aos fundos confronta com as datas nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, da quadra "E" do Conj. Hab. Francisco D. Moya, com uma distância de 69,42 metros. Avaliada em R\$360.650,50 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);

XVI - Uma área de terras medindo 1.746,54 metros quadrados, denominada data nº 33 (trinta e três), da Planta do Residencial Borges, desta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para o alinhamento predial da rua Saudade mede 58,02 metros. De um lado confronta com a data nº 34 medindo 27,95 metros. De outro lado em desenvolvimento de curva mede 6,68 metros mais 14,12 metros, e, ainda com desenvolvimento de curva medindo 9,29 metros. Finalmente aos fundos divide com as datas nºs 27, 28, 29, 30, 31 e 32 medindo 64,32 metros. Avaliada em R\$552.210,65 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos);

XVII - Uma área de terras medindo 3.223,67 metros quadrados, constituída pela área Institucional nº I (um), da planta do loteamento denominado "Residencial Moradas do Arvoredo" deste Município e Comarca de Ibiporã, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Partindo de um marco cravado no alinhamento predial da rua A, segue no rumo magnético NW 18°03'03" SE por uma distância de 88,91 metros, confrontando com os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da quadra 08, até encontrar novo marco. Deste segue no rumo magnético NE 72°46'28" SW por uma distância de 51,27 metros, confrontando com terras de Ermínio Birelo até encontrar novo marco. Deste segue no rumo magnético SE 23°56'08" NW por uma distância de 68,69 metros confrontando com o prolongamento da rua Alberto Spiaci, até encontrar novo marco. Deste segue no rumo magnético SW 71°56'57" NE por uma distância de 50,56 metros confrontando com a área de Praça I, até encontrar o marco inicial deste levantamento. Avaliada em R\$1.200.559,18 (um milhão, duzentos mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos);

XVIII - Uma área de terras medindo 615,08 metros quadrados, constituída pela área Institucional nº II (dois), da planta do loteamento denominado "Residencial Moradas do Arvoredo" deste município e Comarca de Ibiporã, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Partindo de um marco segue-se no rumo magnético NW 24°01'11" SE por uma distância de 12,08 metros confrontando com a área de Praça II, até encontrar novo marco. Deste segue no rumo magnético NE 72°39'00" SW por uma distância de 51,26 metros, confrontando com terras da P.M.I até encontrar novo marco. Deste segue no rumo magnético SE 24°01'11" NW por uma distância de 12,08 metros confrontando com o prolongamento da rua Alberto Spiaci, até encontrar novo marco. Deste segue no rumo magnético SW 72°39'00" NE por uma distância de 51,25 metros confrontando com terras de Ermínio Birelo, até encontrar o marco inicial deste levantamento. Avaliada em R\$229.068,09 (duzentos e vinte e nove mil, sessenta e oito reais e nove centavos);

XIX - Uma área de terras medindo 2.528,73 metros quadrados, constituída pela "Área Institucional da P.M.I", da planta do loteamento denominado "Residencial Quebec" desta cidade de Ibiporã-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a rua B na extensão de 111,02 metros. De um lado confronta com o lote 2 na extensão de 22,58 metros. De outro lado confronta com a rua C na extensão de 21,15 metros e curva com raio de 3,00 metros. Finalmente aos fundos confronta com o lote 5 da quadra 03 e área da P.M.I do Residencial Buenos Aires na extensão de 104,59 metros. Avaliada em R\$935.731,25 (novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a alienação dos bens imóveis descritos no art. 1º desta lei, mediante licitação na modalidade de concorrência.

§1º A receita oriunda da alienação de imóveis será utilizada, obrigatoriamente, da seguinte forma:

I - 80% (oitenta por cento) para a aquisição, por compra e venda, e para o pagamento de indenizações de desapropriações administrativas ou judiciais, de áreas e lotes necessários às obras de abertura, alargamento, conservação e/ou melhoramento da Avenida Ibrahim Prudente da Silva e outras vias públicas;



II - 20% (vinte por cento) para o pagamento do aporte do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ibiporã.

**Art. 3º** A alienação de que trata esta lei será realizada de acordo com a forma e critérios estabelecidos em licitação, inclusive no tocante a observância de condições, direitos e obrigações das partes interessadas.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 16 de agosto de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

R  
Projeto de Lei nº 024/2016  
Autoria: Executivo Municipal

e

f

## IBIPREV

### PORTARIA No. 024/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei e, de acordo com o disposto da Emenda Constitucional Federal nº. 041/03, art. 40, §1º, artigo. 6-A da Emenda Constitucional No. 041/2003, com alterações dadas pela Emenda Constitucional No. 070/2012; artigos 73, parágrafo 12; 106 da Lei Municipal nº. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados na proporção de 6.525 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco) dias contribuídos por 12.775 dias exigidos, no valor de R\$ 1.133,79 (um mil, cento e trinta e três reais e setenta e nove centavos) mensais.

**RESOLVE:**  
Art.1º Conceder a "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ" com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor JOÃO APARECIDO DE CAMPOS, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Condutores de Veículos, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Operacionais SOIV - Classe A e Nível - 12, conforme Tabela de Vencimentos constantes da Lei Municipal nº. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados na proporção de 6.525 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco) dias contribuídos por 12.775 dias exigidos, no valor de R\$ 1.133,79 (um mil, cento e trinta e três reais e setenta e nove centavos) mensais.

Parágrafo único: Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigo 73, §3º da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**  
Diretora Presidente do IBIPREV

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

## Câmara Municipal de Ibiporã

### EXTRATO DE TERMO 2º ADITIVO DE CONTRATO

Carta Convite nº 002/2014

Contratante – Câmara Municipal de Ibiporã

Contratada – J2S INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ Nº 05.769.879/0001-54

Objeto – prorrogação de prazo da vigência do contrato até 13 de agosto de 2017; e reajuste do contrato pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período de Julho de 2015 a Junho de 2016, que corresponde o percentual de 9,49293% (nove vírgula quatro nove dois nove três por cento), visando o restabelecendo do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos da cláusula sétima do contrato e de acordo com o art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizando desta maneira o valor do contrato de R\$ 5.109,25 (cinco mil, cento e nove reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 5.594,27 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), com a substituição do módulo "SCI - Sistema de Controle Interno" pelo módulo "STP - Tramitação de Protocolo" pelo mesmo valor, e a contratação do sistema "SAL - Almoarifado", acrescentando-se o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 5.844,27 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Vigência – 13 de Agosto de 2017.

Foro – Comarca de Ibiporã – Estado do Paraná

Ibiporã, 12 de Agosto de 2016.

**Lafayette Forin**  
Presidente da Câmara Municipal

## Fundação Cultural

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Ibiporã

CONTRATADA: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.

PROC.ADM.Nº.020/2016–Pregão Nº. 04/2016 – CONTR. Nº. 08/2016.

OBJETO: aquisição de impressoras multifuncionais e toners.

VALOR TOTAL: R\$ 21.755,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de julho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 20 (vinte) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS:

60, 160

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

01.001.13.392.0018.2126

01.001.13.392.0018.2126

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:

00001

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 1º de agosto de 2016.

Júlio César Dutra

Diretor – Presidente da Fundação Cultural